

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA - SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **21/10/1932**, filiada à **CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL - SICOOB CENTRAL SC/RS** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDITAPIRANGA SC**, sediada na cidade de **ITAPIRANGA - SC**, possui **7** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **SÃO JOÃO DO OESTE - SC, TUNÁPOLIS - SC, ITAPIRANGA - SC, TENENTE PORTELA - RS, TRÊS PASSOS - RS, SANTA ROSA - RS**.

O **SICOOB CREDITAPIRANGA SC** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em **25/02/2021**.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA - SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS** junto a seus associados, colaboradores e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL SC/RS** e ações do **BANCOOB**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

j) Imobilizado de uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

m) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

n) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

o) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

p) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

q) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

s) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

t) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros. (**somente se aplicável**)

v) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados no balanço patrimonial e demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	4.109.743,81	4.282.765,62
Depósitos bancários	-	14.916,05
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.033.139,35	2.129.356,12
Títulos e Valores Mobiliários	206.805.661,26	170.483.893,27
Relações interfinanceiras – Centralização Financeira (a)	13.289.325,19	16.210.118,88
Total	227.237.869,61	193.121.049,94

(a) Refere-se, substancialmente a centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** conforme determinado no artigo 24, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 650.055,87 e R\$ 1.101.655,11, respectivamente.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	25.005.278,86	-	15.927.126,86	-
Total	25.005.278,86	-	15.927.126,86	-

Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos – CDI no **BANCOOB** com remuneração entre 101% e 102% do CDI.

Abaixo a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	3.033.139,35	25.005.278,86	-	28.038.418,21
Total	3.033.139,35	25.005.278,86	-	28.038.418,21

6. Títulos e valores mobiliários

As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	1.630.534,34	8.940.745,15	1.101.821,70	19.243.827,27
Vinculados a Prestação de Garantias	2.125.236,66	-	-	2.067.701,08
TOTAL	3.755.771,00	8.940.745,15	1.101.821,70	21.311.528,35

Referem-se a aplicações em Recibos de Depósitos Cooperativo – RDC, no **SICOOB CENTRAL SC/RS**, com remuneração de, aproximadamente, entre 90% e 104% do CDI.

Abaixo a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Títulos de Renda Fixa	206.805.661,26	1.630.534,34	8.940.745,15	217.376.940,75
Vinculados a Prestação de Garantias	-	2.125.236,66	-	2.125.236,66
TOTAL	206.805.661,26	3.755.771,00	8.940.745,15	219.502.177,41

7. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	56.150,28	-	56.150,28	59.522,10
Cheque Especial / Conta Garantida	903.938,17	-	903.938,17	737.723,31
Empréstimos	27.097.567,13	59.303.985,43	86.401.552,56	65.889.458,87
Títulos Descontados	2.302.195,16	-	2.302.195,16	1.873.453,95
Financiamentos	14.153.694,36	54.857.525,72	69.011.220,08	29.570.700,70
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	33.358.907,99	18.914.520,13	52.273.428,12	41.859.120,89
Total de Operações de Crédito	77.872.453,09	133.076.031,28	210.948.484,37	139.989.979,82
(-) Provisões para Operações de Crédito	(2.326.036,14)	(7.340.245,81)	(9.666.281,95)	(8.857.376,43)
TOTAL	75.546.416,95	125.735.785,47	201.282.202,42	131.132.603,39

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019	
AA	-	Normal	1.401.429,08	-	3.955.685,96	1.533.452,72	6.890.567,76	-	5.072.214,96	-
A	0,50%	Normal	30.766.412,73	200.980,35	35.542.300,23	37.156.421,46	103.666.114,77	(518.330,57)	61.551.750,78	(307.758,75)
B	1%	Normal	25.716.306,95	201.784,34	16.494.549,55	10.241.551,66	52.654.192,50	(526.541,93)	34.766.346,26	(347.663,46)
B	1%	Vencidas	100.794,03	551,51	4.854,17	-	106.199,71	(1.062,00)	293.686,83	(2.936,87)
C	3%	Normal	13.425.316,14	431.237,16	12.377.197,41	2.424.996,34	28.658.747,05	(859.762,41)	20.109.244,30	(603.277,33)
C	3%	Vencidas	87.938,46	710,99	2.561,52	-	91.210,97	(2.736,00)	139.502,13	(4.185,00)
D	10%	Normal	5.078.944,28	30.044,55	535.860,47	496.697,24	6.141.546,54	(614.154,65)	4.648.695,90	(464.869,59)
D	10%	Vencidas	207.800,91	12.675,20	13.779,58	-	234.255,69	(23.425,57)	122.451,97	(12.245,20)
E	30%	Normal	3.378.924,17	47.982,71	54.164,78	104.635,65	3.585.707,31	(1.075.712,19)	3.682.567,57	(1.104.770,27)
E	30%	Vencidas	423.018,16	5.421,47	11.499,42	7.513,44	447.452,49	(134.235,75)	689.229,78	(206.768,93)
F	50%	Normal	2.584.000,48	14.935,17	8.574,35	218.085,36	2.825.595,36	(1.412.797,68)	3.745.753,38	(1.872.876,69)
F	50%	Vencidas	434.724,44	2.415,03	-	-	437.139,47	(218.569,74)	570.190,97	(285.095,49)
G	70%	Normal	2.590.657,13	2.649,30	-	73.549,75	2.666.856,18	(1.866.799,33)	3.106.505,85	(2.174.554,10)
G	70%	Vencidas	435.585,91	231,89	-	-	435.817,80	(305.073,36)	71.549,75	(50.085,36)
H	100%	Normal	1.172.469,73	1.172,93	-	16.524,50	1.190.167,16	(1.190.167,16)	945.235,63	(945.235,63)
H	100%	Vencidas	899.425,12	7.295,85	10.192,64	-	916.913,61	(916.913,61)	475.053,76	(475.053,76)
Total Normal		86.114.460,69	930.786,51	68.968.332,75	52.265.914,68	208.279.494,63	(8.064.265,92)	137.628.314,63	(7.821.005,82)	
Total Vencidas		2.589.287,03	29.301,94	42.887,33	7.513,44	2.668.989,74	(1.602.016,03)	2.361.665,19	(1.036.370,61)	
Total Geral		88.703.747,72	960.088,45	69.011.220,08	52.273.428,12	210.948.484,37		139.989.979,82		
Provisões		(8.186.285,76)	(55.440,67)	(803.241,48)	(621.314,04)	(9.666.281,95)	(9.666.281,95)	(8.857.376,43)	(8.857.376,43)	
Total Líquido		80.517.461,96	904.647,78	68.207.978,60	51.652.114,08	201.282.202,42		131.132.603,39		

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a Depositante	56.150,28	-	-	56.150,28
Cheque Especial / Conta Garantida	903.938,17	-	-	903.938,17
Empréstimos	9.976.124,24	17.121.442,89	59.303.985,43	86.401.552,56
Títulos Descontados	1.820.311,50	481.883,66	-	2.302.195,16
Financiamentos	3.666.653,62	10.487.040,74	54.857.525,72	69.011.220,08
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	3.382.337,90	29.976.570,09	18.914.520,13	52.273.428,12
TOTAL	19.805.515,71	58.066.937,38	133.076.031,28	210.948.484,37

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamentos Rurais	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	4.223.907,65	1.037.365,27	-	5.261.272,92	2,49%
Setor Privado - Indústria	4.173.810,20	1.386.413,42	-	5.560.223,62	2,64%
Setor Privado - Serviços	36.167.721,47	16.939.208,26	1.845.388,92	54.952.318,65	26,05%
Pessoa Física	44.652.282,25	49.466.893,13	50.428.039,20	144.547.214,58	68,52%
Outros	446.114,60	181.340,00	-	627.454,60	0,30%
TOTAL	89.663.836,17	69.011.220,08	52.273.428,12	210.948.484,37	100%

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	4.845.861,45	2,30%	3.654.803,08	2,61%
10 Maiores Devedores	26.105.783,92	12,38%	19.021.608,66	13,59%
50 Maiores Devedores	56.404.197,32	26,74%	45.107.885,18	32,22%

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	5.846.748,51	5.614.178,31
Valor das operações transferidas no período	325.378,19	1.292.598,90
Valor das operações renegociadas no período	(76.567,11)	(7.986,21)
Valor das operações recuperadas no período	(1.091.611,28)	(1.052.042,49)
TOTAL	5.003.948,31	5.846.748,51

8. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais e Fianças Honrados (a)	37.277,66	-	34.111,34	-
Rendas a Receber	1.307.790,74	-	920.892,28	-
Serviços prestados a receber	102.864,65	-	14.799,26	-
Outras rendas a receber	33.961,64	-	44.907,80	-
Rendimentos Centralização Financeira (b)	1.170.964,45	-	861.185,22	-
Diversos	819.147,89	-	253.974,33	-
Adiantamentos e antecipações salariais	30.859,79	-	25.540,91	-
Adiantamento por conta de Imobilizações	-	-	220.530,00	-
Devedores por compra de valores e bens (c)	775.998,05	-	-	-
Títulos e créditos a receber	724,00	-	3.520,25	-
Devedores diversos – país (d)	11.566,05	-	4.383,17	-
Devedores por depósitos em garantia (e)	-	697.063,63	-	679.557,15
Ativos Fiscais Correntes E Diferidos	-	-	18,07	-
Imposto De Renda A Recuperar	-	-	18,07	-
(-) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(36.455,66)	-	(21.368,63)	-
(-) Com características de concessão de crédito (f)	(35.731,66)	-	(18.219,89)	-
(-) Sem características de concessão de crédito	(724,00)	-	(3.148,74)	-
TOTAL	2.127.760,63	697.063,63	1.187.627,39	679.557,15

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo **BANCOOB**, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber do **SICOOB CENTRAL SC/RS** referente ao mês de dezembro de 2020.

(c) Devedores por compra de valores e bens, estão registrados valores referentes a venda de bens recebidos como objeto de dação em pagamento e/ou expropriação de bens alocados em garantia nas operações de crédito.

(d) Refere-se, substancialmente a pendências a regularizar de atividades financeiras.

(e) Refere-se, substancialmente, por depósitos em juízo para ação judicial de COFINS sobre Atos Cooperativos, e outras recursos de natureza cível.

(f) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Outros Créditos	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	358.094,37	358.094,37	-	-	-
A	0,50%	Normal	55.768,91	55.768,91	(278,84)	-	-
B	1%	Normal	362.134,77	362.134,77	(3.621,34)	-	-
E	30%	Normal	4.726,82	4.726,82	(1.418,04)	12.329,48	(3.698,83)
E	30%	Vencidas	1.999,65	1.999,65	(599,90)	9.717,12	(2.915,14)
F	50%	Vencidas	1.475,31	1.475,31	(737,66)	-	-
G	70%	Vencidas	-	-	-	1.529,41	(1.070,59)
H	100%	Vencidas	29.075,88	29.075,88	(29.075,88)	10.535,33	(10.535,33)
Total Normal			780.724,87	780.724,87	(5.318,22)	12.329,48	(3.698,83)
Total Vencidos			32.550,84	32.550,84	(30.413,44)	21.781,86	(14.521,06)
Total Geral			813.275,71	813.275,71	(35.731,66)	34.111,34	(18.219,89)
Provisões			(35.731,66)	(35.731,66)	(35.731,66)	(18.219,89)	(18.219,89)
Total Líquido			777.544,05	777.544,05		15.891,45	

9. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Bens Não de Uso Próprio (a)	107.060,27	1.004.631,20
Material em Estoque	700,00	665,00
(-) Provisões para Desvalorizações (b)	(107.060,27)	(1.004.631,20)
Despesas Antecipadas (c)	84.478,72	24.520,32
TOTAL	85.178,72	25.185,32

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, processamento de dados, softwares e outros.

10. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL SC/RS** e ações do **BANCOOB**, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central De Crédito (a)	7.136.110,12	5.839.435,82
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito	1.153.770,01	1.074.239,10
TOTAL	8.289.880,13	6.913.674,92

(a) A variação durante o exercício de 2020 está representada pelo aporte extraordinário de capital, nos termos do artigo 24 § 4º do, do estatuto social do **SICOOB CENTRAL SC/RS**, conforme deliberação em AGE – Assembleia Geral Extraordinária de 27/08/2020.

11. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Imobilizações Em Curso (a)		129.177,74	1.400.000,00
Instalações	10%	806.527,67	567.268,36
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(178.874,41)	(115.476,86)
Móveis e Equipamentos	10% - 20%	4.954.543,85	3.385.193,61
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Equipamentos		(2.543.007,83)	(2.177.768,87)
Veículos	20%	292.194,29	292.194,29
(-) Depreciação Acumulada de Veículos		(225.888,70)	(177.911,24)
Terrenos		709.040,18	709.040,18
Edificações (b)		7.183.831,18	3.373.836,00
(-) Depreciação Acumulada de Edificações	4%	(745.113,39)	(584.759,98)
TOTAL		10.382.430,58	6.671.615,49

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras quando passarão a ser depreciadas.

(b) A variação refere-se as novas instalações do ponto de atendimento da cidade de TUNÁPOLIS - SC

12. Intangível

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sistemas De Processamento De Dados	125.860,91	93.117,72
Direitos De Exclusividade ou Preferência	10.707,19	-
TOTAL	136.568,10	93.117,72

13. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos preestabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Depósito à Vista	69.467.383,23	39.134.589,01
Depósito Sob Aviso	6.410.378,65	6.989.946,32
Depósito a Prazo	276.095.076,19	219.877.440,03
TOTAL	351.972.838,07	266.001.975,36

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida por Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme Resolução CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as Cooperativas Singulares de Crédito e os Bancos Cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	6.546.105,69	1,76%	10.594.003,29	3,74%
10 Maiores Depositantes	24.985.580,89	6,71%	25.136.145,52	8,87%
50 Maiores Depositantes	51.989.816,95	13,95%	47.884.725,21	16,91%

O total da Carteira está representado pelos Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos.

14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04) e a Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel conforme Lei nº 10.931/2004).

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Letras de Crédito Imobiliário	6.011,12	-	-	-
Letras de Crédito do Agronegócio	16.695.715,22	3.894.310,95	17.223.611,81	-
TOTAL	16.701.726,34	3.894.310,95	17.223.611,81	-

15. Relações Interfinanceiras

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do BANCOOB	32.378.612,38	18.253.226,95	31.147.071,17	6.564.415,70
Cooperativa Central	352.618,83	170.336,30	771.063,02	513.748,08
Relações com Correspondentes	1.696,34	-	1.555,58	-
TOTAL	32.732.927,55	18.423.563,25	31.919.689,77	7.078.163,78

16. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Recebimentos em Trânsito de Terceiros	6.646,84	10.539,15
TOTAL	6.646,84	10.539,15

17. Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cooperativa Central (a)	2.532.748,87	-	722.481,01	997.509,72
BNDES	328.427,09	-	722.741,84	-
TOTAL	2.861.175,96	-	1.445.222,85	997.509,72

(a) Os valores foram captados entre os exercícios de 2015 a 2020 junto ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** na modalidade de Capital de Giro, com vencimento em 14/10/21 e 15/10/2021 e correção entre TJLP% a.a à 0,98% a.a.

18. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	26.440,72	-	28.703,84	-
Sociais e Estatutárias	1.590.547,76	-	1.055.924,21	-
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	419.730,72	-	348.806,36	-
Diversas	3.827.633,09	1.412.091,15	1.685.070,47	1.440.243,78
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	686.103,90	-	679.557,15	-
TOTAL	6.550.456,19	1.412.091,15	3.798.062,03	1.440.243,78

18.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado de Atos com Associados (a)	500.507,53	265.232,16
Resultado de Atos com não associados	736.520,71	770.002,77
Cotas de Capital a Pagar (b)	353.519,52	20.689,28
TOTAL	1.590.547,76	1.055.924,21

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

18.2 Obrigações Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos E Contribuições Sobre Lucros A Pagar	87.018,33	40.423,50
Impostos E Contribuições S/Serviços De Terceiros	17.714,77	22.625,69
Impostos E Contribuições Sobre Salários	238.913,28	203.284,51
Outros	76.084,34	82.472,66
TOTAL	419.730,72	348.806,36

18.3 Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações Por Aquisição De Bens E Direitos	344.780,62	-	74.882,77	-
Obrigações De Pagamento Em Nome De Terceiros	28.316,77	-	6.787,35	-
Provisão Para Pagamentos A Efetuar (a)	1.589.943,17	-	1.442.902,86	-
Outros (b)	1.470.864,34	-	-	-
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (c)	126.076,11	1.412.091,15	90.592,15	1.440.243,78
Credores Diversos – País (d)	267.652,08	-	69.905,34	-
TOTAL	3.827.633,09	1.412.091,15	1.685.070,47	1.440.243,78

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas de pessoal, outras despesas administrativas e outros pagamentos.

(b) Referem-se à provisão para o Programa de Participação nos Resultados, aprovado pelo Conselho de Administração e registrado em Acordo Coletivo de Trabalho, tem os critérios de reconhecimento e de pagamento estabelecido conforme Regulamento do Plano de Cumprimento de Metas.

(c) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das obrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **31 de dezembro de 2020**, a cooperativa é responsável por obrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 98.828.248,00 (R\$ 81.778.838,75 em **31/12/2019**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(d) Refere-se, substancialmente pendências a regularizar de atividades financeiras e cheques depositados.

18.4 Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais, trabalhistas e cíveis em que a Cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

DESCRIÇÃO	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão	Depósito	Provisão	Depósito
Para Interposição de Recursos Fiscais - Lei 9.703/1998 (a)	686.103,90	686.103,90	679.557,15	679.557,15
Outros	-	10.959,73	-	-
TOTAL	686.103,90	697.063,63	679.557,15	679.557,15

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de provisão das causas judiciais obedecem a Resolução CMN nº 3.823/2009, portanto, quando exista na data do balanço uma obrigação de "Provável Perda", a Cooperativa reconhece a provisão e quando não for de "Provável Perda", a instituição divulga a contingência passiva, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

(a) PIS e COFINS - Quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a Cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes aos exercícios de

2000 a 2004 para o COFINS e de 2002 a 2004 para o PIS, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDITAPIRANGA**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$38.741,50. Essas ações abrangem basicamente de natureza cíveis acerca das principais características das ações, quando relevantes.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os valores esperados de saída.

19. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDITAPIRANGA** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2020 e 2019**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

20. Patrimônio líquido

20.1) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	31.435.483,90	29.206.555,19
Associados	23.493	22.494

20.2) Reserva de Sobras

20.2.1) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, quando do encerramento do exercício social, no percentual de 20%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

Descrição	31/12/2019	31/12/2019
Saldo Inicial	7.548.088,33	7.109.070,36
Destinação	941.101,46	439.017,97
TOTAL	8.489.189,79	7.548.088,33

20.2.2) Fundo de Estabilidade Financeira – F.E.F.

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 5%, utilizada para cobertura de perdas de receitas ou incremento de despesas conforme regulamento específico.

Descrição	31/12/2019	31/12/2019
Saldo Inicial	9.848.947,49	9.848.947,49
Destinação na AGO – Assembleia Geral Ordinária	82.315,87	-
Destinação do Exercício	235.275,37	-
TOTAL	10.166.538,73	9.848.947,49

20.3) Sobras Acumuladas

20.3.1) Sobras a Disposição da Assembleia

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/07/2020 os cooperados deliberaram a distribuição da sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2019**, no valor de R\$ 1.646.317,40 (hum milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos), a qual foi destinada da seguinte forma:

Descrição	30/07/2020
Ao Capital	1.554.165,98
Cotas de Capital à Pagar - Ex Associados (a)	9.835,55
Fundo de Estabilidade Financeira – FEF	82.315,87
Sobras Distribuídas	1.646.317,40

(a) Corresponde as sobras distribuídas aos associados desligados.

20.4) Destinações estatutárias e legais

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o montante de sobras acumuladas e as destinações estatutárias e legais da sobra líquida foram:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
01. Sobras Líquidas do Período	4.672.025,25	2.259.446,70
02. Utilização de Reserva	575.591,92	497.471,96
(+) FATES	575.591,92	497.471,96
03. Resultado do Período (1+2)	5.247.617,17	2.756.918,66
04. Destinações Estatutárias e Legais	(1.953.762,06)	(1.110.601,26)
(-) FATES Resultado com Não Associados	(542.109,86)	(561.828,80)
(-) FATES – 5%	(235.275,37)	(109.754,49)
(-) Reserva Legal – 20%	(941.101,46)	(439.017,97)
(-) Fundo de Estabilidade Financeira - FEF – 5%	(235.275,37)	-
05. Sobra à disposição da Assembleia Geral (3+4)	3.293.855,11	1.646.317,40

21. Operações de Crédito

Descrição	2º Sem./2020	2020	2º Sem./2019	2019
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	35.728,67	114.078,04	105.417,15	242.121,70
Rendas de Empréstimos	5.182.667,03	10.254.785,94	5.216.893,57	9.883.929,85
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	197.489,36	395.521,98	204.011,59	421.509,25
Rendas de Financiamentos	2.731.070,19	4.843.556,58	2.172.309,96	4.230.691,16
Rendas de Financiamentos Rurais	1.087.781,49	2.142.346,16	1.378.368,37	2.951.200,37
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	170.912,17	374.358,38	618.148,39	740.051,59
TOTAL	9.405.648,91	18.124.647,08	9.695.149,03	18.469.503,92

22. Dispêndio da Intermediação Financeira

Descrição	2º Sem./2020	2020	2º Sem./2019	2019
Despesas de Captação	(2.983.250,03)	(7.546.538,07)	(6.567.851,56)	(13.575.777,65)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(1.039.411,15)	(1.971.162,42)	(990.514,36)	(2.097.880,47)
Provisões para Operações de Crédito	(2.657.392,14)	(4.736.920,71)	(3.115.820,22)	(8.227.014,40)
Provisões para Outros Créditos	(21.443,69)	(55.059,38)	(561.809,81)	(575.768,92)
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	2.205.511,33	3.621.243,79	2.446.951,94	5.693.468,04
Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	611.222,59	916.306,45	211.420,68	215.348,47
TOTAL	(3.884.763,09)	(9.772.130,34)	(8.577.623,33)	(18.567.624,93)

23. Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço

Descrição	2º Sem./2020	2020	2º Sem./2019	2019
Rendas De Cobrança	184.659,37	343.315,76	156.786,58	304.708,74
Tarifa Anuidade Cartão De Crédito	160.385,78	359.068,70	150.288,21	230.836,65
Outras Rendas Serviços - Atos Cooperativos	77.964,79	114.244,50	-	297.933,95
Rendas Prestação De Serviços - Comissão	1.244.938,29	1.553.771,25	554.015,13	847.199,67
Rendas Transações Intercrédis	39.444,91	73.995,38	38.236,44	68.056,81
Rendas Intercâmbio - Cartão De Crédito	107.275,73	225.598,57	90.932,60	151.179,29
Rendas Intercâmbio - Cartão De Débito	87.629,26	163.967,40	54.809,58	95.786,00
Rendas Prestação Serviço - Comissão Poupança	45.668,80	86.448,14	-	-
Rendas Prestação Serviço - Comissão Consig. INSS	165.150,88	219.830,74	-	-
Rendas Prestação Serviço - Comissão Consig.BANCOOB	-	7.474,75	-	7.722,35
Rendas De Outros Serviços	206.638,15	406.499,19	236.070,87	477.719,62
TOTAL	2.319.755,96	3.554.214,38	1.281.139,41	2.481.143,08

24. Rendas (Ingressos) de Tarifas

Descrição	2º Sem./2020	2020	2º Sem./2019	2019
Rendas De Pacotes De Serviços - PF	8,50	8,50	-	-
Rendas De Serviços Prioritários - PF	81.733,00	143.292,50	54.820,00	102.951,98
Rendas De Serviços Diferenciados - PF	15,00	978,00	8.284,95	8.450,95
Rendas De Tarifas Bancárias - PJ	46.423,50	89.559,00	41.392,50	78.347,00
TOTAL	128.180,00	233.838,00	104.497,45	189.749,93

25. Despesa (Dispêndios) de Pessoal

Descrição	2º Sem./2020	2020	2º Sem./2019	2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(17.765,00)	(33.350,00)	(17.964,00)	(36.926,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(452.618,88)	(928.103,89)	(456.140,53)	(883.466,80)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.074.807,41)	(2.051.819,93)	(917.533,25)	(1.705.204,95)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(841.408,22)	(1.540.618,56)	(677.016,60)	(1.286.324,84)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.072.627,75)	(3.800.624,48)	(1.607.914,57)	(3.101.470,57)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(56.420,48)	(106.883,50)	(170.149,72)	(198.628,24)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(4.954,60)	(9.201,40)	(1.415,60)	(3.681,64)
TOTAL	(4.520.602,34)	(8.470.601,76)	(3.848.134,27)	(7.215.703,04)

26. Despesas (Dispêndios) Administrativas

Descrição	2º Sem./2020	2020	2º Sem./2019	2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(81.141,95)	(175.321,98)	(70.464,27)	(162.716,12)
Despesas de Aluguéis	(294.609,13)	(570.707,90)	(250.187,97)	(444.005,47)
Despesas de Comunicações	(106.595,79)	(212.361,93)	(111.195,85)	(217.934,67)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(69.652,90)	(183.152,13)	(48.883,56)	(100.185,94)
Despesas de Material	(63.597,82)	(104.389,52)	(55.813,52)	(108.816,82)
Despesas de Processamento de Dados	(477.458,93)	(943.137,46)	(418.510,84)	(733.490,37)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(281.368,59)	(474.610,86)	(210.113,64)	(402.913,21)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(91.528,30)	(275.843,37)	(195.187,61)	(458.801,00)
Despesas de Seguros	(50.660,05)	(100.865,55)	(8.892,10)	(14.273,88)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(351.116,63)	(763.424,55)	(357.496,71)	(671.782,02)
Despesas de Serviços de Terceiros	(285.225,20)	(486.833,84)	(191.344,89)	(375.756,96)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(298.851,00)	(580.367,11)	(253.927,96)	(495.607,56)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(224.556,39)	(393.513,50)	(182.861,96)	(404.849,69)
Despesas de Transporte	(156.335,15)	(296.753,68)	(226.741,15)	(408.897,18)
Despesas de Viagem ao Exterior	-	-	-	(25.274,44)
Despesas de Viagem no País	(1.584,77)	(17.488,93)	(31.094,72)	(53.983,75)
Despesas de Amortização	-	(941,10)	-	-
Despesas de Depreciação	(340.633,59)	(636.026,30)	(266.737,31)	(526.699,72)
Outras Despesas Administrativas	(86.131,38)	(178.544,40)	(132.196,71)	(225.981,40)
Emolumentos judiciais e cartorários	(11.510,55)	(23.575,54)	(8.064,02)	(9.002,31)
Contribuição a OCE	(31.406,22)	(62.812,44)	(28.652,02)	(57.304,00)
Rateio de despesas da Central	(444.719,51)	(825.907,76)	(435.270,69)	(884.352,81)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(87.047,57)	(203.958,75)	(99.983,47)	(198.956,12)
TOTAL	(3.835.731,42)	(7.510.538,60)	(3.583.620,97)	(6.981.585,44)

27. Outras Receitas (Ingressos) Operacionais

Descrição	2º Sem./2020	2020	2º Sem./2019	2019
Recuperação De Encargos E Despesas	208.876,05	359.563,63	718.229,69	872.015,89
Dividendos	-	79.531,22	-	142.374,55
Deduções E Abatimentos	0,37	0,72	0,36	0,56
Distribuição De Sobras Da Central	1.143.631,17	2.172.155,83	780.366,98	1.494.576,04
Premiações	9.904,23	9.904,23	-	-
Atualização Depósitos Judiciais	2.371,27	6.559,44	6.643,31	13.936,99
Rendas De Repasses Delcredere	490.794,46	919.454,09	422.518,07	792.430,44
Rendas oriundas de cartões de crédito	280.495,72	632.221,09	285.321,89	497.201,51
Outras Rendas Operacionais	61.347,47	70.064,29	359.964,67	363.400,23
TOTAL	2.197.420,74	4.249.454,54	2.573.044,97	4.175.936,21

28. Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais

Descrição	2º Sem./2020	2020	2º Sem./2019	2019
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(5.184,83)	(5.184,83)	-	-
Despesas de Recursos do PROAGRO	(10,49)	(13,01)	(13,01)	(55,42)
Outras Despesas Operacionais (a)	(134.868,57)	(262.907,42)	(235.340,68)	(2.328.960,10)
Descontos concedidos - operações de crédito	(230,47)	(2.007,20)	(68.802,39)	(70.185,25)
Cancelamento - tarifas pendentes	(320,00)	(589,00)	(540,00)	(750,00)
TOTAL	(140.614,36)	(270.701,46)	(304.696,08)	(2.399.950,77)

(a) A variação refere-se substancialmente a perdas no montante de (R\$ 1.880.663,65), decorrente de falha no processo operacional de seguro prestamista de operações de crédito, no qual a cooperativa obteve a recuperação de (R\$ 562.069,33) contabilizados em Recuperação De Encargos e Despesas.

29. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º Sem./2020	2020	2º Sem./2019	2019
Lucro Em Transações Com Valores De Bens	38.198,27	112.166,27	50.704,00	50.704,00
Ganhos de Capital	4.139,73	6.829,63	5.080,48	9.555,95
Ganhos de Aluguéis	26.997,16	52.443,52	25.186,47	49.073,49
Reversão de Provisões não Operacionais	30.737,60	62.098,28	23.094,64	27.658,04
Outras Rendas não Operacionais	4.692,14	4.759,22	8,92	1.108,22
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(20.555,09)	(20.555,09)	-	-
(-) Perdas de Capital	-	(1.500,05)	-	(7.600,33)
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	(28.999,89)	(61.249,74)	(25.728,94)	(28.966,96)
(-) Outras Despesas não Operacionais	-	-	-	(10.000,00)
TOTAL	55.209,92	154.992,04	78.345,57	91.532,41

30. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
Vínculo de Grupo Econômico	1.261.451,88	0,61%	9.103,03
Sem vínculo de Grupo Econômico	420.199,63	0,20%	1.883,41
TOTAL	1.681.651,51	0,81%	10.986,44
Montante das Operações Passivas	3.805.459,16	1,07%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2020:

Natureza da Operação de Crédito	Saldo Devedor	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à modalidade
Cheque Especial	4.707,33	126,50	1,37%
Conta Garantida	21,73	0,11	0,00%
Financiamentos Rurais	839.195,66	6.280,32	1,61%
Empréstimos	517.569,08	6.920,26	0,60%
Financiamentos	1.017.793,65	8.221,31	1,47%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à modalidade Total
Depósitos a Vista	390.870,42	0,57%
Depósitos a Prazo	1.631.824,03	0,58%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	430.709,35	2,09%
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	3.007,54	0,01%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas a taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimos	1,11%
Financiamentos Rurais - repasses	0,73%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	94,19%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	3,24%
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	0,14%

Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	0,36%
Crédito Rural (modalidades)	0,40%
Aplicações Financeiras	1,07%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	18.486,17
Crédito Rural	768.079,98
Empréstimo	2.145.757,81
Financiamento	1.954.145,49
Título Descontado	1.419,91

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

2020	2019
2.815.983,71	1.185.857,60

f) Os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Honorários - Conselho Fiscal	(33.350,00)	(36.926,00)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(928.103,89)	(883.466,80)
Encargos Sociais	(283.451,84)	(268.573,78)
Plano de Saúde	(7.492,53)	(7.380,74)
TOTAL	(1.252.398,26)	(1.196.347,32)

31. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA - SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL - SICOOB CENTRAL SC/RS**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL SC/RS** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDITAPIRANGA SC** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL SC/RS** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

32. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

32.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

32.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do *VaR – Value at Risk* para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de *backtest do VaR* das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

32.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

32.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

32.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

33. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

34. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192/2013.

O **SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS** adota a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) definido na Resolução CMN nº 4.606/2017, e o Índice de Basileia, definido na Resolução CMN nº 4.193/2013 e atualizado pela Circular BCB nº 3.678/2013, o qual permite avaliar se o montante de capital regulamentar mantido pela entidade é suficiente para fazer frente aos riscos em que ela está exposta.

O Patrimônio de Referência (PR) do **SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS** encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de referência (PR)	48.058.593,48	43.015.414,05
Índice de Basileia - IB%	12,59	14,71

ITAPIRANGA-SC, 31 de dezembro de 2020

José Adalberto Michels
Presidente

Norberto Lengert
Diretor Financeiro

Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC-MG-071309/O-3-T-SC